

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 009.00001457/2024-73

2. Descrição da necessidade

O serviço técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objeto desta demanda, refere-se à contratação de curso de aprimoramento na atuação em Conselhos Fiscais.

A contratação pretendida refere-se à necessidade de capacitação de servidores na temática sobre as atribuições e relacionamentos do Conselho Fiscal com demais atores de governança. A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados.

A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação as regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Controlador Geral do Estado.	Daniel da Silva Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A singularidade da contratação se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho da instituição que o executará. Portanto, a escolha do curso e instituto de ensino deve considerar sua notória especialização e reconhecimento no mercado.

Outra característica importante do curso a ser ofertado é a disponibilidade na modalidade à distância (online), com as aulas ao vivo, leituras prévias, fóruns de discussão e casos práticos.

Não será admitida subcontratação do objeto da presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foram consultados sítios eletrônicos pela internet, sendo encontrados diversos cursos de curta duração, na modalidade presencial ou remota. Entretanto, foram localizados poucos cursos com conteúdo similar que se pretende contratar.

No assunto específico de formação de conselheiro fiscal, não foram encontrados cursos com a mesma estruturação e abordagem.

Portanto, fica definida a escolha do curso “Conselho Fiscal na Prática”, ofertada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, justificada ante a notória especialização e capacidade técnica, sendo importante referência quando o que se espera é formação de qualidade dos profissionais da área.

A solicitação de inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133 /2021, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. Descrição da solução como um todo

Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para capacitação de recursos humanos, com vistas ao pagamento do valor necessário à participação do Ilmo. Sr. Wagner de Campos Rosario – Controlador Geral do Estado, no curso “Conselho Fiscal na Prática”, entre os dias 01 a 15 de agosto de 2024.

Público alvo: Conselheiros fiscais atuantes ou profissionais que desejam se preparar para a posição. Investidores e demais profissionais que se relacionam com o conselho fiscal.

Carga horária: 20 horas.

Modalidade: Online.

Objetivos:

- Apresentar as atribuições do conselho fiscal.
- Demonstrar a legislação aplicável ao órgão.
- Discutir, de forma prática, os relacionamentos do conselho fiscal com os demais agentes da governança, sua forma de interação e os instrumentos existentes para a melhor realização de suas responsabilidades e emissão de pareceres.
- Abordar, de forma prática, os principais temas sobre os quais o conselheiro fiscal deve opinar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 (uma) vaga do curso de Conselho Fiscal na Prática.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.595,00

O valor total da contratação será de R\$ 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação de serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o disposto no caput do artigo único das Disposições Transitórias do Decreto nº 67.689, de 2023, "A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste decreto".

Diante da faculdade excepcional conferida pelo citado Decreto, e tendo em vista que a inexistência de estrutura administrativa do órgão, a CGE-SP não elaborou Plano de Contratação para o exercício de 2024.

Contudo, a contratação que se pretende efetivar está alinhada com o planejamento estratégico da CGE-SP para os períodos subsequentes, o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei Orçamentária Anual de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A promoção de participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos servidores. Isso, por sua vez, contribuindo para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes, alinhados com as demandas da sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetivação da referida inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida se mostra viável ante à necessidade de capacitação na temática das atribuições do Conselho Fiscal, com foco no atendimento das demandas das áreas desta Controladoria Geral do Estado. O curso será realizado na modalidade online, em São Paulo /SP no mês de agosto/2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Responsável pela elaboração



Assinou eletronicamente em 16/07/2024 às 12:22:30.

DANIEL DA SILVA LIMA

Autoridade competente